



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 8901/2025 de 02 de dezembro de 2025.

Determina o ENCERRAMENTO e o posterior ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Especial nº 003/2025.

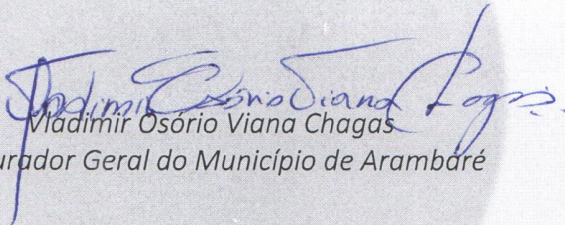
VLADIMIR OSÓRIO VIANA CHAGAS, Procurador Geral do Município por delegação, no uso de suas atribuições legais, e com base no relatório apresentado pela comissão do Processo Administrativo Especial nº 003/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, conforme o relatório final exarado pela Comissão Sindicante (fls. 235 a 243 dos autos) e a decisão final do Procurador Geral do Município por delegação (fl. 248), o **ENCERRAMENTO** e o posterior **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Especial nº 003/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aramaré, 02 de setembro de 2025.


Vladimir Osório Viana Chagas
Procurador Geral do Município de Aramaré

Registra-se e Publique-se

LISIANE DUMER

BRUM:00386420009

Lisiane Dumer Brum

Diretora de Recursos Humanos

Assinado de forma digital por
LISIANE DUMER BRUM:00386420009
Dados: 2025.12.04 13:09:02 -03'00'



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!